



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: prefeitura@vargem.sc.municipio.org.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº. 443 DE 28 DE ABRIL DE 2006

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PERCI JOSE SALMORIA, Prefeito Municipal de Vargem, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei; FAÇO saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores Aprovou e Eu sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$- 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) nas seguintes rubricas:

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 1029 - ampliação Posto de Saúde - Rec. Próprios.
(30) 4.5.90.61.00.00.00.00.0115 - Aquisição de Imóveis R\$- 46.000.00


Art. 2º. Para abertura do Credito Especial descrito no artigo 1º., fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ/ATIV: 1019 - Reequipamento da Secretaria de Agricultura.
(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.0125 - Equipamento e Material Permanente R\$- 46.000.00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
VARGEM, 28 DE ABRIL DE 2006.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

12-12

VARGEM

1991



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: prefeitura@vargem.sc.municipio.org.br

89.638-000

VARGEM

SC

Publicada e Registrada a presente Lei em 28 de abril de 2006
nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA

Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

